

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1854 de 02/08/08

DECRETO Nº. 13.213/08
DE 28 DE JULHO DE 2008

Altera o inciso III do artigo 2º e o artigo 3º, do Decreto nº 11.774, de 23 de junho de 2.005, com suas alterações, que "cria e institui a Comissão de Avaliação de Desempenho e Cumprimento de Metas e a Comissão para Análise da Prestação de Contas Trimestral de que trata o Contrato nº 13.551, de 25 de maio de 2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o CECOMPI e nomeia os respectivos integrantes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando nº 279/SDECT/08,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do artigo 2º e o artigo 3º do Decreto nº 11.774, de 23 de junho de 2005, com suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ...

III – Luiz Paulo Costa."

"Art. 3º. A autoridade supervisora será a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com seu representante o Sr. Secretário, conforme artigo 7º, § 3º, da Lei nº 6469, de 16 de dezembro de 2.003, com suas posteriores alterações."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de julho de 2008.



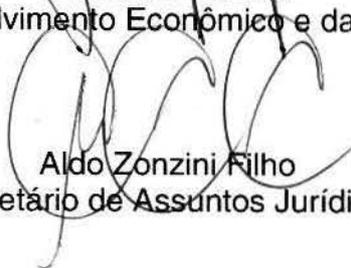
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



Toshiiro Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos